



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 36/2015

Reunião Ordinária do dia 14 de Setembro de 2015

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, precisamente às dezenove horas e trinta minutos, no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, sobre presidência do Vereador Sebastião dos Santos, teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico, logo após a Leitura do Expediente. Ofício do Executivo concedendo respostas aos Requerimentos. Em seguida a Leitura da Ordem do Dia: Projeto de Lei 024/2015 acresce o número de vagas ao cargo efetivo de psicólogo e altera o anexo I do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores do Município de Arapuã, aprovado por unanimidade em terceira e última votação. Projeto de Lei 025/2015 Abre créditos adicionais especiais no orçamento de 2015 e dá outras providencias, aprovado por unanimidade em primeira votação. Projeto de Lei do Legislativo 01/2015, dispõe sobre a organização do quadro pessoal efetivo e comissionado, atribuições e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Arapuã, aprovado em primeira votação, onde a vereadora Vanilda Castro se absteve do voto por ser funcionária efetiva deste legislativo. Logo após o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais. Sem mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Carlos Cesar Vieira, Mauro Rodrigues, Cleide Costa de Medeiros, Vanilda Ap^a Pereira de Castro e João Caetano de Carvalho. Nada mais a tratar, foi determinado o encerramento de mais uma Reunião ordinária, do que para constar, eu, Paulino Ghizoni, primeiro secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.